



Angra em 1º lugar no prêmio de ICMS Ecológico Estadual

Depois de ficar em 7º no ranking do índice em 2020, o município se tornou a referência no estado em 2021

A gestão ambiental de Angra dos Reis obteve mais uma grande conquista na última sexta-feira, 1º de julho. Representado pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR), o município ficou em primeiro lugar no ranking estadual do índice de conservação ambiental, relativo ao recebimento do prêmio ICMS Ecológico para o Desenvolvimento Sustentável 2021.

A cerimônia aconteceu durante a Reunião Plenária da Diretoria Nacional 2022 da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA), organizado pelo INEA e pela Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Real Resort, em Mangaratiba.

O ranking serve para ordenar os repasses de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os municípios com as melhores gestões ambientais recebem os maiores repasses estaduais. Angra possui como estimativa um repasse na quantia de R\$ 5.925.730,48 acima do índice relativo de áreas protegidas, a maior entre os municípios concorrentes.

O ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito dos recursos financeiros arrecadados pelos estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS. Para participar, o município precisa atender determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais.

O município foi premiado graças às ações de gerenciamento de resíduos sólidos; educação ambiental; redução do desmatamento; enfrentamento ao risco de queimadas; con-



servação do solo, da água e da biodiversidade; proteção de mananciais de abastecimento público; análise de fontes de poluição atmosférica, sonora e visual; identificação de edificações irregulares; fortalecimento das unidades de conservação e elaboração de legislação sobre a política municipal de meio ambiente, como a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

- A importância da premiação é demonstrar o quanto o município de Angra dos Reis está comprometido em preservar o meio ambiente. O ICMS Ecológico é uma lei muito importante, pois incentiva os municípios a preservarem o meio ambiente. No ano passado, nós estávamos em 7ª lugar no estado e agora fomos para o primeiro lugar. É uma grande conquista – comentou a diretora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Angra, Alba Valéria dos Reis Pereira.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2022/FTAR

Processo n.º 2022020024

CI n.º 009/2022/FTAR.ASPTU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI n.º 009/2022/FTAR.DPTUR, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições aos servidores, considerando importantes “ações diurnas” de “ordenamento turístico” que comumente são realizadas na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis – RJ, para atender às demandas desta Fundação de Turismo.

2.º – EMPRESA: RSI DA ILHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 022/2022/FTAR.COCLI, fls. 20/21, baseados na CI n.º 009/2022/FTAR. ASPTU, fls. 03/04, e no Termo de Referência, fls. 06/14. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220928, Dotação n.º 22.2201.23.695.0209.1 243.33903999.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022020024, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022020024 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa RSI DA ILHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 15.107.640/0001-72, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2022/FTAR

Processo n.º 2022021357

Memorando n.º 007/2022/FTAR.CCITU

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da Memorando n.º 007/2022/FTAR.DPTUR, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Estação de Informações Turísticas do Abraão, sito Av. Beira Mar, s/n.º – Abraão – Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

2.º – EMPRESA: E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais) por 12 meses.

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota

de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 024/2022/FTAR.COCLI, fls. 19/20, baseados no Memorando n.º 007/2022/ FTAR.CCITU, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/11. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220909, Dotação nº 22.22 01.04.122.0204.2184.33904099.10010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022021357, independentes de transcrição;

Processo nº 2022021357 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 12.045.633/0001-03 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

Considerando os termos do Memorando nº 049/2022/SSPSEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, matrícula 20399, Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, de exercer a função de Autoridade de Trânsito do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são con-

feridas pela legislação em vigor; e

Considerando os termos do Memorando nº 049/2022/SSP.SEO-PM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DJALMA ANTONIO NUNES**, matrícula 18031, Superintendente da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, para exercer a função de Autoridade de Trânsito do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº-12.646, DE 28 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.616.000,00 (onze milhão, seiscentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% – Fonte: 11120000 – R\$ 11.616.000,00 (onze milhão, seiscentos e dezesseis mil reais), na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901105 11120000	1.7.5.1.50.0.1.11600.2	145.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 11120000		140.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 11120000		2.500.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901143 11120000		210.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901107 11120000		15.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 11120000		185.000,00

2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901110 11120000		30.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 11120000		2.660.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901105 11120000		15.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901110 11120000		15.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 11120000		30.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 11120000		300.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 11120000		475.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901101 11120000		1.950.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901137 11120000		160.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 11120000	1.7.5.1.50.0.1.11600.2	950.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901143 11120000		260.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901145 11120000		140.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31911308 11120000		550.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31911311 11120000		15.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31911308 11120000		370.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31911311 11120000		15.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901199 11120000		6.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 11120000		290.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901145 11120000		190.000,00
TOTAL		11.616.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11120000 = Transferências do FUNDEB - 70%

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: FUNDEB 70% E 30%

FONTE DE RECURSOS: 11120000 E 11130000

Código de Classificação: 1.7.5.1.50.0.1.11600

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2021 a 31/05/2021	R\$ 45.209.711,89
Período de 01/06/2021 a 31/12/2021	R\$ 65.081.946,62
Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 49.603.170,59

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2022, dividido pelo 1º período de 2021, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 49.603.170,59
Período de 01/01/2021 a 31/05/2021	R\$ 45.209.711,89
Taxa de Incremento	1,10

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2021 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2022.

Período de 01/06/2021 a 31/12/2021	R\$ 65.081.946,62	1,10	R\$ 71.406.579,82
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2022	R\$ 49.603.170,59
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2022	R\$ 71.406.579,82
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2022	R\$ 121.009.750,41
(-) Previsão Orçamentária 2022	R\$ 89.700.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 31.309.750,41
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 31.309.750,41

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

D E C R E T O Nº-12.647, DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.525.551,57 (onze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.525.551,57 (onze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	10.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	10.000,00
2022 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 10010000	100.000,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2717 33903999 10010000	139.000,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2157 33909299 10010000	-	239.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1963 44905299 10010000	43.000,00	-

2022 26 2601 08 242 0136 2407 33903632 10010000	-	20.000,00
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903699 10010000	-	23.000,00
2022 20 2024 04 122 0204 2161 33903943 10010000	120.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2002 44905242 10010000	-	120.000,00
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	51.335,26	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	51.335,26
2022 20 2001 04 122 0226 1253 33903999 10010000	5.938,95	-
2022 20 2001 04 122 0226 2688 33903999 10010000	80.900,00	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	46.163,90
2022 20 2001 04 122 0204 2689 44905299 10010000	-	40.675,05
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 10010000	1.100.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 10010000	1.100.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2162 33903001 10010000	-	2.200.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33901400 10010000	28.000,00	-
2022 20 2005 04 129 0204 2162 33903001 10010000	-	28.000,00
2022 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 10010000	200.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	200.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 2248 33903999 10010000	27.500,00	-
2022 20 2017 08 244 0134 2497 33909302 10010006	-	27.500,00
2022 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010	52.921,89	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901143 10010010	-	26.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901131 10010010	-	26.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 10010010	-	921,89
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 11110000	160.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901152 11110000	-	160.000,00
2022 20 2005 12 361 0204 2156 33903972 11110000	150.000,00	-
2022 20 2005 12 361 0204 2162 33903001 11110000	-	150.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 11120000	190.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11120000	3.805.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11120000	240.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901147 11120000	615.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901151 11120000	720.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31911311 11120000	150.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 11120000	290.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901137 11120000	90.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901147 11120000	70.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901145 11120000	20.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901151 11120000	215.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901143 11120000	90.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31911308 11120000	60.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901137 11120000	-	2.070.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11120000	-	260.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 11120000	-	1.755.000,00

2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 11120000	-	500.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901143 11120000	-	40.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31911311 11120000	-	270.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11120000	-	150.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 11120000	-	720.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31911308 11120000	-	610.000,00
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31911311 11120000	-	25.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901110 11120000	-	85.000,00
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 11120000	-	20.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 11120000	-	50.000,00
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901152 12110000	268.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901145 12110000	-	261.448,85
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901147 12110000	-	6.551,15
2022 27 2701 10 122 0204 2209 33903910 12110000	53.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901105 12110000	-	53.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 12140000	230.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903999 12140000	-	230.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 12140000	35.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0204 2001 31901107 12140000	-	30.620,38
2022 27 2701 10 302 0204 2001 31901143 12140000	-	4.379,62
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12400000	250.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 1226 44905191 12400000	-	250.000,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903943 13110000	90.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903699 13110000	53.500,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 13110000	-	10.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2254 33903632 13110000	-	105.000,00
2022 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 13110000	-	5.500,00
2022 26 2601 08 243 0138 1222 33903632 13110000	-	23.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903917 15200000	60.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903950 15200000	150.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33904099 15200000	250.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 15200000	-	460.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1309 33903905 15304000	162.455,47	-
2022 20 2023 15 451 0220 1310 33903905 15304000	-	162.455,47
TOTAL	11.525.551,57	11.525.551,57

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010006 = Recursos Ordinários - Portaria Nº 991 de 04/04/2022

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 70%

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
12400000 = Royalties Vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei nº 12858/2013)
13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social
15200000 = Convênios - Origem Estado
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MOISÉS NUNES DE ALENCAR
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

REGINA COELI LIMA BRAZ
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2022/FTAR**Processo n.º 2022021356****Memorando n.º 006/2022/FTAR.CCITU**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da Memorando n.º 006/2022/FTAR.DPTUR, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Sede e da Estação Santa Luzia da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, disponibilizando 2 pontos de acesso.

2.º – EMPRESA: SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 3.597,60 (Três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) por 12 meses.

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 023/2022/FTAR.COCLI, fls. 30/31, baseados no Memorando n.º 006/2022/ FTAR.CCITU, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/11. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220909, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.33904099.10010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022021356, independentes de transcrição; Processo n.º 2022021356 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ: 39.162.235/0001-15 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

MARC Olichon

PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Gestão n.º 041/2022/SSA, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis, no espaço da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV), localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro - de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 14/06/2022 e término em 11/09/2022.

ALTERAÇÃO: Alteração do item 5.2 da CLÁUSULA QUIN-

TA, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

(...)

5.2 Os recursos repassados à CONTRATADA serão depositados em conta bancária vinculada ao Bradesco, agência 0471-5, conta corrente 29834-4;

(...)”

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2755.335085.12110000 , Ficha nº 20222364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 794, de 13/06/2022, no valor de R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício nº 563/2022/SSA.ASGAB e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 069/2022/SSA.SUPCAR, de 13/06/2022, às fls. 1468/1469, do Processo Administrativo nº 2022013605.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 1117/2022/SSA.GAB, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Dianny Moraes Ferreira, matrícula 27164, Carteira Nacional de Habilitação nº 03280240518, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 12 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E A EMPRESA HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELI

CONTRATO Nº 005/2022

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de ar condicionado tipo split, com instalação e manutenção inclusas, a fim de atender e manter os ambientes da agência de Regulação e expansão dos setores do SAAE, em perfeitas condições de uso, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades da tabela abaixo:

Quantidade	Especificação
08	Ar condicionado modelo Split, 12.000 BTU's , ar frio, com controle remoto, função oscilar – movimentação automática das aletas, para distribuir o ar no ambiente de forma uniforme e modos de operação – Refrigeração e ventilação.
03	Ar condicionado modelo Split, 18.000 BTU's , ar frio, com controle remoto, função oscilar – movimentação automática das aletas, para distribuir o ar no ambiente de forma uniforme e modos de operação – Refrigeração e ventilação.
02	Ar condicionado modelo Split, 22.000 BTU's , ar frio, com controle remoto, função oscilar – movimentação automática das aletas, para distribuir o ar no ambiente de forma uniforme e modos de operação – Refrigeração e ventilação.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 20.080,00**

(vinte mil e oitenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura** do contrato.

RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- NATUREZA DAS DESPESAS: **25.2501.04.122.0204.2201.33903999.10010010**
- FONTE DE RECURSO: **15304000**
- FICHA: **20222535**
- NOTA DE EMPENHO: **265**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente no memorando nº 186/2022/SAAE (folha nº 26) no processo administrativo nº 2022013283.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **01 de julho de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/07/2022

**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/PQM-004/2022	SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000409/2022	THELVIS RODRIGUES BRUNES
PMAR/000406/2022	LUIZ PAULO LEITE FARIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N.º 111/2022.

OBJETO: Prestação de Serviços de Controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização), com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas para um tratamento eficaz nos Equipamentos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e para o Conselho Tutelar, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e insumos necessários à execução do contrato, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, em **Pregão Presencial nº 014/2022**, que passa a fazer parte integrante ao presente contrato, independentemente de sua transcrição

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 28/06/2022 e término em 27/06/2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 877/2022 e 140/2022, datados de 06/06/2022, devidamente autorizados pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2022027936.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.243.0136.2705.33903999, FICHA Nº 20221104, FONTE 13900000, NOTA DE EMPENHO Nº: 879/2022 NO VALOR DE R\$ 1.006,84 (UM MIL E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0136.2706.33903999, FICHA Nº 20221195, FONTE 13900000, NOTA DE EMPENHO Nº: 880/2022 NO VALOR DE R\$ 1.454,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0134.2254.33903999, FICHA Nº 20221165, FONTE 13900000, NOTA DE EMPENHO Nº: 881/2022 NO VALOR DE R\$ 409,20 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0134.2247.33903999, FICHA Nº 20221149, FONTE 13900000, NOTA

DE EMPENHO Nº: 882/2022 NO VALOR DE R\$ 4.524,20 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0138.2408.33 903999, FICHA Nº 20221208, FONTE 13900000, NOTA DE EMPENHO Nº: 883/2022 NO VALOR DE R\$ 950,40 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.08.243.0204.2257.33903999, FICHA Nº 20220700, FONTE 10010000, NOTA DE EMPENHO Nº: 2467/2022 NO VALOR DE R\$ 534,24 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.04.122.0204.2002.33 903999, FICHA Nº 20220685, FONTE 10010000, NOTA DE EMPENHO Nº: 2468/2022 R\$ 1.910,62 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/06/2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação nº 011/2015, relativo a locação do imóvel situado à Rua São José, nº 07, no bairro Bracuí, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/05/2022 e término em 20/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3, inciso I, da Lei 8666/93, e artigo 56 da Lei 8241/91

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna nº 079/2022/SDSP/SEASS.APSES, datado de 02/05/2022 e Formulário de Solicitação de Empenho nº 832/2022 datado de 20/05/2022 autorizado pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2015000112.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta dos: **PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 33903615, Ficha nº 20214738, Fonte: 10010000 da Nota de Empenho nº 831**, no valor de R\$ 45.680,73 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente e.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/05/2022

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PONCIANO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2016

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 011/2016, relativo a locação do imóvel situado à Rua Governador Mário Covas, KM 483.5 (Av. Francelino Alves de Lima nº 98), lojas 04, 07, Nova Angra, início do bairro Belém, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS Belém – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 11/05/2022 e término em 10/07/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3, inciso I, da Lei 8666/93, e artigo 56 da Lei 8241/91

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna nº 142/2022/SDSP, datado de 04/05/2022 e Formulário de solicitação de Empenho nº 743/2022, datado de 09/05/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2016006817.

DESPESAS: PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903999, Ficha nº 20221149, Fonte nº 13900000 da Nota de Empenho nº 745/2022, de 09/05/2022, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/05/2022

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 80/2022

Comunicado: ANA CAROLINA TAVARES GONCALVES

Endereço: Rua DEL REY, 100, LOTE 01 , RIBEIRA

Matrícula: 17891-8

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 07/07/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 81/2022

Comunicado: OTTO SILVA

Endereço: Rua DEL REY, 43, FCA 26/1 , RIBEIRA

Matrícula: 32213-0

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 07/07/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-

MENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 82/2022

Comunicado: MARCOS VINICIUS DE MATOS C. E

Endereço: Rua DEL REY, 2250, RIBEIRA

Matrícula: 7573-6

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 07/07/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SAAE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AVISO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA Nº 83/2022

Comunicado: FRANCISCO MIRANDA

Endereço: Rodovia BR 101, SN, C 7 CD 1 , PONTA DOS UBAS

Matrícula: 18330-0

DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 8695 DE 23/12/2019, INFORMAMOS QUE O FORNECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO A PARTIR DO DIA 07/07/2022. CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO ANTES DESTA DATA, DEVERÁ O CLIENTE APRESENTAR OS COMPROVANTES DAS FATURAS PAGAS OU QUITAÇÕES DA PARCELA À VISTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO A UM DOS POSTOS DE ATENDI-

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021

PROCESSO Nº 2021015080 – Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 253/2021 no Boletim Oficial do Município nº 1403, do dia 05/11/2021, pág. 74.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

CAMILA DE LIMA T. MAIA
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO
EDUCACIONAL INTERINA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021024502

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de pessoa jurídica para a condução de Leilões Públicos de veículos retidos legalmente apreendidos, removidos e acautelados no Depósito Público desta Municipalidade, através de Leiloeiro Público Oficial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/07/2022 – 09:00hs

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis, RJ

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 083/2022/SUPJ, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1520, do dia 27 de junho de 2022.

Onde se lê:

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual para atender os funcionários do programa minha oportunidade, lotados no Horto Municipal, nos setores de Jardinagem

e Operacional, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

Leia-se:

1º – OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, para atender à demanda de manutenções de chafarizes em diversos pontos do município, realizada pela equipe de manutenções da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

ANGRA DOS REIS – RJ, 04 DE JULHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO Nº 2022016537

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática denominados desktops padrão I, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/07/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 090/2022/SDSP

Processo nº 2022016846, o Secretário-Executivo de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0300/2022.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 98, loja 04, 05 e 06, Belém, destinado às instalações do CRAS Belém e para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS e PAIF.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Ponciano Serviços e Locação de Máquinas Ltda Epp, CNPJ 02.773.253/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil reais), cor-

respondente ao aluguel mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 16/37.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com as justificativas do Secretário-Executivo de Assistência Social, fls. 03/05.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20221149, Dotação nº 26.260 1.08.244.0134.2247.33903999.13900000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016846, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Ponciano Serviços e Locação de Máquinas Ltda Epp, CNPJ 02.773.253/0001-23, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da

lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021010683, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Instrumentais diversos para repor e ou suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e garantir o atendimento da população durante e após a pandemia COVID-19 prezando o bem estar e a saúde dos demais cidadãos, em favor das empresas abaixo:

Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.890.783/0001-50, vencedora dos itens 03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83 e 84, perfazendo o valor total de **R\$ 285.504,63** (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)

S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, vencedora dos itens 15,16 e 57, perfazendo o valor total de **R\$ 101.540,00** (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais)

Nova Dental Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.810.157/0001-15, vencedora dos itens 06, 07, 22, 23, 24, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 58, 78 e 82, perfazendo o valor total de **R\$ 29.885,50** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

O **Valor Total do Pregão Presencial 016/2022** foi de **R\$ 416.930,13** (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta reais e treze centavos)

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022008992, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVI-

TE Nº 017/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de revitalização da quadra de esportes e construção de área para academia ao ar livre, localizada na Rua Manoel Barbosa s/nº – Bairro Morro do Carmo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 21.774.597/0001-00 pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 232.880,84 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2022

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022012136, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 054/2021**, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Edifício-sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e demais departamentos, em favor da empresa abaixo:

LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ nº 18.023.270/0001-83, vencedora do **item 01**, perfazendo o **valor total de R\$ 29.321,91** (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

O **valor total** do Pregão Eletrônico 054/2022 foi de **R\$ 29.321,91** (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO Nº 2022020178

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, projetos complementares, incluindo orçamento da obra, para construção de edificação educacional na área da comunidade quilombola, Bairro Santa Rita do Bracuí – Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/07/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

No dia 23 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Rio Meier Comércio de Materiais Odonto - Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Medina, nº 164 – Bairro: Meier, CEP: 20.735-130, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **31.890.783/0001-50**, Tel.: (21) 2591-1535 e

e-mail: riomeier@riomeier.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Estevam Rodrigues da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 04905813-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 583.083.007-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE 1							
3	Protetor radiológico, modelo: avental curto p, periapical, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: infantil	Unid.	13	13	65	R\$ 744,76	<i>N Martins</i>
4	Câmara escura revelação raio x, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação, componente 1: base removível, acessórios: c, luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1: até 5 recipientes, adicional: c, luz led	Unid.	13	13	65	R\$ 232,00	<i>Essence Dental</i>
5	Protetor radiológico, modelo: p, tireóide tipo viseira, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: adulto	Unid.	13	13	65	R\$ 297,00	<i>Odontologic</i>
11	Cadeira clínica, aplicação: odontologia, material: tubo de aço, acabamento da estrutura: pintura eletrostática em epóxi, tipo de assento: assento giratório e altura regulável, acabamento do assento: poliuretano injetado, pvc laminado sem costura, tipo de pés: com 5 rodízios, acionamento: a gás, inclinação encosto: encosto regulagem horizontal	Unid.	40	40	200	R\$ 573,00	<i>Mochó Maiart</i>
12	Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital	Unid.	13	13	65	R\$ 913,00	<i>Kondentech</i>
13	Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BIVOLT, COM PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA, CONTROLE DE TEMPO DE PROGRAMAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 A 40 SEGUNDOS.	Unid.	13	13	65	R\$ 593,00	<i>Microdont</i>
LOTE 2							
17	Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento aço inoxidável, velocidade máxima: velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: saca broca, tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão	Unid.	177	177	885	R\$ 715,50	<i>Dentflex</i>
18	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	Unid.	100	100	500	R\$ 10,80	<i>Trinks</i>
19	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	Unid.	100	100	500	R\$ 3,82	<i>Iodontosul</i>

20	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	Unid.	100	100	500	R\$ 8,40	<i>Trinks</i>
21	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável	Unid.	100	100	500	R\$ 14,65	<i>Trinks</i>
25	Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada	Unid.	60	60	300	R\$ 10,29	<i>Trinks</i>
26	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nº 29, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama	Unid.	60	60	300	R\$ 10,69	<i>Trinks</i>
27	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nr 33, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama	Unid.	60	60	300	R\$ 12,70	<i>Trinks</i>
28	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: ward, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 02, esterilidade: autoclavável	Unid.	60	60	300	R\$ 8,24	<i>Trinks</i>
29	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: ward, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável	Unid.	60	60	300	R\$ 7,40	<i>Trinks</i>
31	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto	Unid.	60	60	300	R\$ 29,13	<i>Trinks</i>
32	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	Unid.	50	50	250	R\$ 12,20	<i>Trinks</i>
33	Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional	Unid.	100	100	500	R\$ 54,00	<i>Trinks</i>
44	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tipo: porta grampo, tipo ponta: curvo com sulco, características adicionais: com trava, aplicação: isolamento absoluto restaurações odontológicas	Unid.	45	45	225	R\$ 74,50	<i>Trinks</i>
45	Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: aço inoxidável, tipo: instrumental, perfurador de ainsworth	Unid.	45	45	225	R\$ 85,15	<i>Trinks</i>
46	Arco odontológico, material: plástico, tipo: young, tipo uso: reutilizável, forma: u, aplicação: esticar lençol borracha, características adicionais: isolamento dental DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	90	90	450	R\$ 12,65	<i>Maquira</i>
47	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 200, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
48	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 205, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
49	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>

50	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
51	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
52	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
53	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
54	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 208, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
55	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
56	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: w8a, finalidade: isolamento absoluto do dente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,50	<i>Maquira</i>
59	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>
60	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>
61	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, tamanho: infantil, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>
62	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: reta, referência: 301, esterilidade: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>
63	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 301 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>
64	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: esquerda, referência: nº 302, esterilidade: autoclavável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	<i>Trinks</i>

65	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: direita, referência: nº 303, esterilidade: autoclavável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 30,00	Trinks
66	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
67	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
68	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
69	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
70	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
71	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
72	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
73	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 1, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
74	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 2, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
75	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 3, tipo uso: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 79,90	Trinks
76	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, tipo ponta: reta, comprimento: 17 cm, modelo 1: goiva luer DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	15	15	75	R\$ 116,00	Trinks
77	Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, tipo ponta: curva, comprimento: 17 cm, modelo 1: goiva luer DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	15	15	75	R\$ 116,00	Trinks
79	Lima, tipo: para osso, material: aço inoxidável, modelo: tipo seldim, tamanho: nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	25	25	125	R\$ 49,00	Trinks
80	Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca perióstio, modelo: sindesmótomo DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 8,50	Trinks

81	Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteó, modelo: molt DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 29,00	<i>Trinks</i>
83	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região subgingival DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHO JET D700 (SCALER JET)	Unid.	135	135	675	R\$ 69,00	<i>Holdent</i>
84	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva laminada c, refrigeração, aplicação: p, ultrassom, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, dentes anteriores DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM APARELHO JET D700 (SCALER JET)	Unid.	135	135	675	R\$ 76,00	<i>Holdent</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA
ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

No dia 24 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos LTDA**, localizado na Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, nº 787, Cond. A, Lote 2 – Bairro: Centro, CEP: 27.283-526, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **19.308.719/0001-12**, Tel.: (24) 3071-2495 e e-mail: sbnovaretiro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Filipe Soares Domingues de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 12.696.841-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 092.088.037-16, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE 1							
15	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, componentes adicionais: filtro de ar. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:COM 02 HP DE POTENCIA, 02 MOTORES, 04 PISTÕES (CABEÇOTES), COM FILTRO DE AR INCLUSO, ISENTO DE ÓLEO, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, VÁLVULA DE SEGURANÇA .	Unid.	12	12	60	R\$ 5.050,00	Schuster
16	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:COM 02 HP DE POTENCIA, 02 MOTORES, 04 PISTÕES (CABEÇOTES), COM FILTRO DE AR INCLUSO, ISENTO DE ÓLEO, TANQUE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , PRESSÃO MÁXIMA 120 PSI, VÁLVULA DE SEGURANÇA .	Unid.	07	07	35	R\$ 4.970,00	Schuster
LOTE 2							
57	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Unid.	82	82	410	R\$ 75,00	Golgran

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **016/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022

No dia 24 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 016/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nova Dental Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Abdo Felipe, nº 276 – Bairro: Ano Bom, CEP: 27323-000, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **22.810.157/0001-15**, Tel.: (24) 3029-4316 e e-mail: licitacao@novadentalbm.com.br, neste ato representado pela Srª. **Andreza de Oliveira Leão**, portadora da Carteira de Identidade nº 23.628.230-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.660.597-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE 1							
6	Protetor radiológico, modelo: p, tireóide tipo viseira, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: infantil	Unid.	13	13	65	R\$ 300,00	NM Martins
7	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor: acrílico, comprimento: cerca de 50 cm, largura: cerca de 40 cm, tensão alimentação: 110 ou 220, aplicação: c, 1 corpo p, fixação em parede, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga, desliga	Unid.	13	13	65	R\$ 580,00	GG
LOTE 2							
22	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 01, tipo uso: inserção, aplicação de compósitos, características adicionais: cabo oco	Unid.	100	100	500	R\$ 15,36	ICE
23	Bandeja de aço, bandeja de aço. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO MÉDIO DE 23CM X 13CM. PARA USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL.	Unid.	100	100	500	R\$ 22,88	ICE
24	Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, esterilidade: autoclavável	Unid.	100	100	500	R\$ 12,45	ICE
30	Esculpidor - odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, tamanho: nº 3s	Unid.	60	60	300	R\$ 9,90	IMPLA
34	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 1-2, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL, CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
35	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 3-4, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL, CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE

36	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 5-6, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
37	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 7-8, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
38	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 9-10, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
39	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 11-12, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
40	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 13-14, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
41	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 11-12, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
42	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
43	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVAVEL,CABO OCTAVADO	Unid.	20	20	100	R\$ 15,14	ICE
58	Tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Unid.	255	255	1.275	R\$ 33,70	6B
78	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL	Unid.	45	45	225	R\$ 12,90	ICE
82	Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável	Unid.	45	45	225	R\$ 12,90	6B

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 016/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRANOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ANDREZA DE OLIVEIRA LEÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**
PORTARIA N.º 005/2022/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022020528 e o contrato nº 120/2022 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA**, firmado em 04 de julho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor **Antônio Miguel Neto**, matrícula nº 28.012, para exercer a gestão do Contrato nº 120/2022, processo nº 2022020528, cujo objeto é

Art.2º. Fica designado o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designado a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 04 DE JULHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMATER-RIO)

TERMO DE CONVÊNIO: 021/2019/EMATER-RIO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO EXISTENTE A FIM DE PROMOVER, EM NÍVEL MUNICIPAL, MAIOR PARTICIPAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AOS PRODUTORES RURAIS E SUAS FAMÍLIAS, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018013031.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**PROCESSO Nº 2022014154**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais, de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/07/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 006/2022/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Anderson de Oliveira Monteiro, Matrícula 22216** e **Vinícius Higino Ferreira, Matrícula nº 27914**, para exercerem as atribuições de Fiscalização do Processo nº 2022021670, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para ministrar curso prático, completo e avançado sobre Declan e Valor Adicional Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 061/2022/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA BLITZ** para apresentação musical, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 011/2022/SEV.ASMAEV, fls. 01/02 e embasado no Parecer Jurídico nº 083/2022, fls. 43/51.

I – N.º DO PROCESSO: 2022020530

II – CREDOR: OS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 28.505.708/0001-13

IV – ENDEREÇO: Rua Gildásio Amado, nº 55, sala 806, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.631-020

V – OBJETO: Contratação do show da BANDA BLITZ para apresentação no evento 19º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência será no dia 08/07/2022, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pelo Assessor de Marketing e Eventos, fls. 01/02, ratificado pelo Secretário de Eventos, fl. 03 e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada às fls. 34/37.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 38/41.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 07/07/2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022020530.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.10010000, Ficha nº 20220867, Empenho nº 2671.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020530, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 28.505.708/0001-13, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-H - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022019959

O Município de Angra dos Reis, através da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel e a Empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1º Termo de Realinhamento de Preços da ARP Nº 023/2021-H, conforme a tabela a seguir:

	PRODUTO	PREÇO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
LOTE III- GRANDES VOLUMES			
02	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML	R\$ 2,470	R\$ 4,420
06	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	R\$ 2,820	R\$ 4,730
15	SORO GLICOSADO 5% 500ML	R\$ 2,980	R\$ 4,620

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 0446/2022/PGM. SUCON.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 023/2021-H.

ANGRA DOS REIS, AOS 04 DE JULHO DE 2022.

RODRIGO CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERMO DE DISPENSA: 004/2022/FHMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E ES-

PECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.:00.085.822/0001-12, para aquisição de medicamento DIPIRONA 500mg/ml por tratar de medicamento de extrema necessidade na rotina de um hospital e de um pronto atendimento, para os pacientes internados na Fundação do Hospital Geral da Japuíba, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **0441/2022/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2022013135/FHMJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº **33.330110.302.0228.2692.339030.09**, no valor de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar Interino da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2022013135/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES

SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **0441/2022/PGM.SUCON**, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022, Processo nº 2022013135/FHMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de medicamento DIPIRONA 500mg/ml por tratar de medicamento de extrema necessidade na rotina de um hospital e de um pronto atendimento, para os pacientes internados na Fundação do Hospital Geral da Japuíba, mas que devida suas ações e não ter outras substâncias que os substituam nos registros em vigor, conforme condições, quantidades, exigências e

estimativas estabelecidas neste instrumento, pela empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.:00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2022013755

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA PUBLICADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSIM COMO O COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/07/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 2022020077

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

AUTORIZATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AUTORIZADA: TRANSPETRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM Nº
004/2022/PGM.DEADM

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Autorização de Uso, do imóvel designado por Av.Antônio Bertholdo da Silva Jordão, no trecho situado próximo aos números 623 e 5200.

PRAZO: A vigência do presente instrumento é de 20 (vinte) dias e se inicia na data de sua assinatura pelas partes, podendo se posteriormente prorrogado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Procurador-Geral com fundamento na Lei Orgânica do Município – Art.98 -Inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

Angra dos Reis, 28 de Junho de 2022.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 1239/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, THIAGO DELGADO SILVA DE MATOS, matrícula 27969, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Juventude, da Secretaria-Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/SSA/2022

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO A SER SEGUIDO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRAMITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O Nº 2022009854.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o protocolo a ser seguido pela Comissão do Processo Seletivo, referente ao Processo Administrativo autuado sob o nº 2022009854, que tramita na Secretaria Municipal de Saúde, para análise e avaliação curricular dos interessados.

CAPÍTULO I

DO ARMAZENAMENTO CURRICULAR

Art. 2º Os currículos recebidos no ato da inscrição deverão ser acondicionados em caixas que serão lacradas ao atingir capacidade máxima de armazenamento.

§1º Todas as caixas devem ter seu conteúdo relacionado em duas vias, sendo que uma via deve permanecer dentro da caixa e a outra com o Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

§2º O lacre será de papel adesivo, devendo constar o nome do responsável pelo lacre, data e horário.

§3º Deverão ser utilizados quantos lacres forem necessários por caixa.

Art. 3º A comissão de avaliação receberá somente caixas lacradas.

Art. 4º As caixas lacradas, ao final do expediente, deverão ser acondicionadas em ambiente de acesso restrito onde serão realizadas as avaliações curriculares.

Art. 5º Caberá, exclusivamente, ao Presidente a retirada e a colocação dos currículos nas caixas de papelão, bem como a colocação e a retirada do lacre.

§1º A retirada e colocação do lacre deve ocorrer na presença de pelo menos 2 (dois) avaliadores e 1 (um) observador.

CAPÍTULO II

DO ATO AVALIATIVO

Art. 6º O presidente da Comissão do Processo Seletivo coordenará a avaliação curricular, a qual será realizada por duplas determinadas previamente por meio de sorteio.

§1º Antes de iniciar a avaliação curricular, as duplas serão sorteadas conforme numeração da listagem de registro de presença por ordem alfabética e permanecerão fixas até o final do período destinado ao ato avaliativo.

§2º Cada dupla será designada por uma letra do alfabeto.

§3º O Presidente da Comissão do Processo Seletivo apoiará as duplas de avaliadores em caso de conflito de interpretação ou qualquer outra demanda.

§4º O Presidente da Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar apoio à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde quando necessário.

Art. 7º Diariamente, no início dos turnos da manhã e da tarde, para cada dupla de avaliadores, serão sorteados um conjunto de currículos para serem avaliados.

§1º Após o sorteio, o (s) avaliador (es) deve (em) evitar sair do ambiente e, caso ocorra a saída, a avaliação da dupla será interrompida, sendo sorteado após o retorno do (s) avaliador (es) um novo conjunto de currículos para serem avaliados.

§2º Ao final de cada turno, os currículos não avaliados ou avaliados parcialmente serão incluídos no sorteio subsequente.

Art. 8º O início e final da atividade avaliativa de cada turno deverá ser registrado em livro de ata: o dia, a hora, o endereço do local, os presentes, as condições de integridade das caixas, dentre outras.

Art. 9º O acesso ao ambiente durante a avaliação será restrito aos avaliadores e observadores.

§1º Os observadores, em número máximo de 2 (dois), serão indicados pelo Conselho Municipal de Saúde e deverão compor o segmento dos usuários.

§2º Os observadores não poderão estabelecer qualquer forma de comunicação com os avaliadores no ambiente de avaliação e, em caso necessário, deverão dirigir-se ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo para solicitar o Livro de Ata para registro.

Art. 10 Ao entrar no ambiente, aos avaliadores e observadores de-

verão deixar os celulares desligados.

§1º O acesso ao celular, após entrada no ambiente de avaliação, será registrado no Livro de Ata.

Art. 11 Outros itens omissos nesse protocolo deverão ser decididos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com avaliadores e observadores.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nomeado pela portaria 710/2021 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1270 em 30 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 3484, para exercer a gestão do Processo nº 2022012838, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ**, matrícula 26887, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12.572 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18.306 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 088/2022/SDE, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1520, do dia 27 de junho de 2022.

Onde se lê:

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Em consonância com a justificativa da Secretário-Executivo de Serviço Público, constante no Processo.

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222575, Dotação nº 20.201 8.15.451.0220.2075.33903999.100010000.

Leia-se:

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Em consonância com a justificativa do Secretário-Executivo de Agricultura e Pesca, constante no Processo.

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222575, Dotação nº 20.201 8.15.451.0220.2075.33903999.100010008.

ANGRA DOS REIS – RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 059/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1522, do dia 01 de julho de 2022.

Onde se lê:

III – CNPJ: 30.102.209/0001-08

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022023233, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.102.209/0001-08, com fulcro no inciso III, do Art. 25

do supracitado diploma legal.

Leia-se:

III – CNPJ: 30.112.209/0001-08

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022023233, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 116 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Augusto Manhães Silveira** matrícula nº **27.887** e CPF nº **995.025.426-49** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021028287 - Ordem de Serviço nº 075/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA DA CHÁCARA, ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº **27.912** e CPF nº **145.456.827-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 117 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** e CPF nº **869.494.627-00** para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 115/2022, referente ao processo nº 2021023735 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PARQUE MAMBUCABA NO TRECHO FINAL DA RUA DOS BANDEIRANTES – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 118 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** CPF nº **079.829.627-50** para acompanhar e fiscalizar como

titular a execução do Contrato nº 118/2022, referente ao processo nº 2022015246 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.005.255/0001-11 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA – ENSEADA – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Cristiano Augusto Manhães Silveira** matrícula nº **27.887** e CPF nº **995.025.426-49** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – página 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022016305 - Ordem de Serviço nº 076/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO BANQUETA – ESTRADA DA BANQUETA – ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** e CPF nº **869.494.627-00** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
Nº 002 ao CONTRATO Nº 030/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do contrato 030/2022, decorrente da Tomada de Preço nº 031/2021, referente ao Serviço de Engenharia para Elaboração de Diagnóstico Geoambiental em terreno Marginal a Rodovia BR 101, próximo ao Bairro Banqueta - Angra dos Reis-RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “b” c/c seu 1º, da Lei nº 8.666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$4.428,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a -4,33%.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.0220.451.1013 449051/99.15304000 tendo sido emitido a **Nota de Anulação de empenho, nº 1107 de 29/06/2022 no valor de R\$ 4.428,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da anulação de empenho em **29/06/2022 fls 1339 Vol VII**, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas – processo 2021018255**

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 094/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 094/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE TELHA DO, REVESTIMENTOS E PINTURA NA CASA DA CULTURA CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ**

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$27.925,18 (vinte e sete mil, novecentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), correspondendo a 17,12%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.452.0220.2068.44905 191.15304000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº2502 de 24/06/2022 no valor de R\$27.925,18 (vinte e sete mil, novecentos e vinte cinco reais e dezoito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c §§ 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de empenho nº 163/2022/SIOP em 13/06/2022, do Processo Administrativo 2019003954

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 071/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e acréscimo do Contrato nº 071/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 2 - ANGRA DOS REIS – RJ.**

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$45.827,29 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 17,57%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.7020.4490 5180.11110000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº2499 de 23/06/2022 no valor de R\$45.827,29 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” c/c §§ 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de empenho nº 185/2022/SIOP em 22/06/2022 do Processo Administrativo 2021016167

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 117/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA DA CHÁCARA**

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 639.529,09 (seiscientos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte nove reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0207.1249.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221920, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2506 de 24/06/2022, no valor de R\$ 101.777,24 (cento e um mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2507 de 24/06/2022, no valor de R\$ 356.439,62 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Nota de Empenho nº 2508 de 24/06/2022, no valor de R\$ 181.312,23 (cento e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho 175/2022/SIOP em 13 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2021028287

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Angra dos Reis, 01 de julho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATO Nº 118/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo será de 105 (cento e cinco) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de 644.073,83 (seiscientos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.12.361.0214.1485.44905199.11110000 e Ficha nº: 20222104, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2498 de 23/06/2022, no valor de 644.073,83 (seiscientos e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho 184/2022/SIOP em 22 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2022015246

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 116/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO BANQUETA - ESTRADA DA BANQUETA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$404.305,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15304000 e Ficha nº: 20221917, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2517 de 24/06/2022, no valor de R\$404.305,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho 181/2022/SIOP em 20 de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2022016305

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 115/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PARQUE MAMBUCABA NO TRECHO FINAL DA RUA DOS BANDEIRANTES - ANGRA DOS REIS/ RJ

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.739.093,52 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta

Dotação Orçamentária: 20.2023.15.452.0220.1013.44905199.15303000 e Ficha nº: 202212342, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2504 de 24/06/2022, no valor de R\$ 4.589.355,80 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cin-

quenta e cinco reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2023.15.452.0220.2068.44905191.10010000 e Ficha nº: 20222302, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2505 de 24/06/2022, no valor de R\$ 149.737,72 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho 176/2022/SIOP, de 13 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2021023735

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E GP DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o reajuste financeiro de 14,77 % sobre o contrato nº 019/2017, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e acompanhantes, com direito previsto em lei, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O reajuste financeiro será de R\$ 201.871,87 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), com efeitos a contar de março de 2022, com valor total estimado de R\$ 1.570.559,74 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221594 e dotação orçamentária 33.3301.10.3

02.0228.2694.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 514/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar Interino nos autos do Processo nº 2017013290.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
SECRETÁRIO HOSPITALAR INTERINO

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JULHO DE 2022
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de contenção de encosta no Camorim Pequeno, entre a Travessa Nossa Senhora Aparecida e a Rua Ivania Martins da Silva, Local: Bairro: Camorim Pequeno – I Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022017453**, Ordem de Serviço 016/2022/SDR, nota de empenho 1919/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AVANT TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 28.790.367.0001-75.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

D E C R E T O Nº 12.654, DE 05 DE JULHO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência ao desenvolvimento de projetos visando estimular a economia no Município;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

6.7.1.1.5 Coordenação Técnica de Atenção Primária do 5º Distrito - CT

14.1 Superintendência de Eventos - CC-2

Na seguinte composição estrutural:

6.0.2 Coordenação Técnica de Gabinete, Símbolo CT, Sigla: SSA. CTGAB

6.1.14 Coordenação Técnica de Elaboração de Termos de Referência, Símbolo CT, Sigla: SSA.CTETR

14.4.1 Coordenação Técnica de Marketing, Símbolo CT, Sigla:

SEV.CTMAR

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para os cargos ao que se refere o art. 1º deste Decreto:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Coordenação Técnica de Elaboração de Termo de Referência (CT)

Competência:

Entender as demandas da Secretaria de Saúde e elaborar de forma técnica os Termos de Referências e/ou Projetos Básicos inerentes à área da saúde para futuro e eventual procedimento licitatório e/ou inexigibilidade/dispensa de licitação, devendo prestar informações dos processos em trâmites vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Atribuições:

1. Elaborar Termo de Referência e/ou Projetos Básicos;
2. Buscar a melhor modalidade licitatória para adequar o interesse público;
3. Receber, conferir e solicitar informações necessárias à instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras;
4. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos ligados à parte técnica do Termo de Referência;
5. Dar suporte técnico a todas as Superintendências acerca da elaboração de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;
6. Registrar e acompanhar as informações das licitações e solicitações do Ministério Público e/ou TCE no tocante à parte técnica do Termo de Referência, inclusive na elaboração de respostas de recursos e impugnações;
7. Encaminhar os Termos de Referência para aprovação do Secretário e da Superintendência competente;
8. Providenciar a celebração e assinatura dos Termos de Referência;
9. Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência; e
10. Prestar informações que lhe forem solicitadas com objetividade no atendimento do interesse público.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE GABINETE (CT)

Competência:

Prestar suporte técnico ao Secretário Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições em coordenação com as demais Superintendências da SMS.

Atribuições:

- 1 – Prover suporte na formulação, no acompanhamento, na gestão e na avaliação das políticas municipais de saúde;
- 2 – Realizar análises e estudos oferecendo suporte técnico ao Secretário Municipal de Saúde no processo de tomada de decisões;
- 3 – Subsidiar o Secretário de Saúde acerca das políticas públicas que serão estabelecidas entre as unidades da SMS, demais secretarias municipais e instituições relacionadas aos assuntos das políticas de saúde;
- 4 - Fazer o atendimento a autoridades, sociedade civil e população, recepcionando e fazendo o devido encaminhamento;
- 5 – Receber e encaminhar demandas administrativas dirigidas ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- 6 - Redigir ofícios, memorandos, planilhas e outros documentos;
- 7 - Dar subsídios técnicos para o posicionamento institucional da SMS em relação às demandas de instâncias de controle interno e externo;
- 8 - Exercer outras atribuições e/ou serviços inerentes ao cargo, que forem determinadas pelo Prefeito;
- 8 - Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE EVENTOS:

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MARKETING

Competência:

Prestar suporte à secretaria nas ações de comunicação e divulgação interna e externa.

Atribuições:

1. Buscar novas ideias para o aprimoramento do marketing promocional;
2. Promover e apoiar a divulgação cultural turístico no município;
3. Auxiliar no planejamento, organização e produção de todos os eventos do Calendário Anual da secretaria, sob orientação do secretário;
4. Auxiliar na coordenação dos eventos do Calendário Anual, promovendo contato com produtores, artistas e parceiros e implementando alternativas para a fomentação dos eventos de iniciativa privada;
5. Auxiliar nas apresentações da Secretaria, criação de *banners*, convites, bem como vídeos e álbuns com registros dos eventos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 306/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1150/2022

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor ANTONIO SAVIOLI NETO, Operador de Áudio I, matrícula 4537, para compor a **Comissão Temporária Especial Plano de Ação - SIAFIC**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
30 DE JUNHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 307/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 963/2022

RESOLVE:

1 – **Exonerar** a pedido, o servidor LUIZ TADEU DE MARCO FREITAS, do Cargo Público de OPERADOR DE ÁUDIO II, matrícula 4538, pertencente ao Grupo Ocupacional de Nível/Padrão QPA II, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de

Angra dos Reis, a partir do dia 13 de junho de 2022.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 308/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1021/2022

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

• **JODDY JUNIO LARA DE LIMA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8068.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 309/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº 1077/2022

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 08 de junho de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, a seguinte servidora:

- **LIDIANE MARCELINO RUTNICH**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-A, matrícula 7701.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 310/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1094/2022

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 08 de junho de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **RONARIO ROCHA DUARTE JUNIOR**, Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo CCG-III, matrícula 8031.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
01 DE JULHO DE 2022.

ERRATA

Na Edição n.º 1519, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de junho de 2022

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 301/2022**

- **SIMONE NERY PEREIRA**, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico...

LEIA-SE:**ATO N.º 301/2022**

- **SIMONE NERY PEREIRA**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
05 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1519, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de junho de 2022

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 304/2022**

- **SIMONE NERY PEREIRA (FISCAL SUPLENTE)**, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico...

LEIA-SE:**ATO N.º 304/2022**

- **SIMONE NERY PEREIRA (FISCAL SUPLENTE)**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
05 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1519, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de junho de 2022

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 305/2022

- **SIMONE NERY PEREIRA**, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico...

LEIA-SE:

ATO N.º 305/2022

- **SIMONE NERY PEREIRA**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
05 DE JULHO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Angra recebe Copa Rio de Futsal de Surdos 2022

Partidas acontecem no Ginásio Poliesportivo Getúlio Campos Telles, no Estádio Municipal

Nos dias 09 e 10 de julho, às 9h, a Federação Esportiva de Surdos do Estado do Rio de Janeiro, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social, Educação e Juventude, vai realizar a Copa Rio de Futsal de Surdos, no Ginásio Poliesportivo Getúlio Campos Telles, no Estádio Municipal.

A competição contará com 10 equipes de diferentes partes do Rio de Janeiro, sendo que Angra dos Reis será representada pela equipe da Associação de Surdos do município de Angra de Reis. No dia 28 de junho, a organização do torneio realizou o sorteio da fase de grupos da competição. As equipes de cada grupo se enfrentam no sistema todos contra todos, com os dois primeiros de cada grupo avançando para a semifinal. A fase final do torneio será dividida em semifinal, disputa do 3º lugar e final. Todas as disputas acontecem em jogos únicos e eliminatórios. [Confira aqui a tabela dos jogos.](#)

- É muito importante poder abraçar e promover a inclusão através do esporte. Conseguimos trazer um evento



oficial da federação desportiva de surdos do Estado do Rio de Janeiro, que contará com 10 associações de todo o estado, sendo um dos grandes atrativos esportivos para nossa cidade no próximo final de semana – destacou o Secretário de Esporte e Lazer, Vítor Simões.